

Acta nº 27

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e onze pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu no Auditório Artur Agostinho, no Estádio José Alvalade, sito na Rua Professor Fernando da Fonseca, em Lisboa, a assembleia geral da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD, Sociedade Aberta com o capital social integralmente realizado de € 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de euros) e o capital próprio de € (42.442.000,00), pessoa colectiva inscrita no Registo Comercial de Lisboa sob o nº 503994499.

Encontravam-se presentes o Presidente da mesa da Assembleia Geral, a Secretária da Mesa da Assembleia Geral e a Secretária da Sociedade, respectivamente Senhor Dr. Rogério Alves, Dra. Helena Morais Lima e Dr.ª Patrícia Silva Lopes, assim como o Presidente do Conselho de Administração, Eng. Luís Godinho Lopes acompanhado do administrador Eng. José Filipe Nobre Guedes, encontrando-se ausente o Dr. Luís Duque.

O Senhor Presidente declarou que a Assembleia fora devidamente convocada e que fora cumprido tudo o legalmente disposto, nomeadamente nos arts. 289º, nº 1, e 377º, nº 8, do Código das Sociedades Comerciais, bem como nos arts. 21º – B e 21º - C, do Código dos Valores Mobiliários, o que se demonstra pelos elementos arquivados.

Informou que a sessão, como habitualmente, iria ser gravada, o que não gerou oposição de nenhum dos presentes.

Mais declarou encontrar-se representada a totalidade das acções de categoria A e presentes ou representados titulares de acções de Categoria B num total de 34.823.905, representativos de 89,29 % do capital social a que corresponde um total de 348.235 votos, pelo que, nos termos do art. 12º dos estatutos e do art. 383º do CSC a Assembleia podia validamente deliberar.

Antes de dar início aos assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral alertou os presentes, tal como já o havia feito nas assembleias gerais anteriores, realizadas nos passados dias 9 e 29 de Setembro, para as alterações impostas pelo Código dos Valores Mobiliários no respeitante à participação dos senhores accionistas em assembleias gerais de sociedades cotadas, designadamente no que concerne ao cumprimento da tramitação do modelo de acesso às referidas assembleias, as quais se encontram em vigor há praticamente um ano. Notou que, apesar desse período entretanto decorrido, continuam a verificar-se dificuldades no cumprimento preciso dessas normas. Neste quadro informou que foram registados lapsos de natureza distinta no que a esta assembleia geral diz respeito: por um lado alguns dos presentes não comunicaram, por escrito, a sua intenção de participarem na assembleia, e, noutros casos foram as próprias instituições bancárias que não cumpriram as exigências legais, ao não terem feito prova documental de que os accionistas eram titulares das respectivas acções na data de referência, exigida para o efeito.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral transmitiu à assembleia que era sua intenção permitir a participação daqueles senhores accionistas que muito embora não tenham efectuado a comunicação prévia, se encontravam presentes na assembleia, à luz do que, aliás, tem sido entendimento da CMVM, fazendo depender, todavia, esta sua intenção, da concordância de todos aqueles que cumpriram escrupulosamente as aludidas formalidades. Já relativamente ao incumprimento das exigências legais por parte das instituições bancárias, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia comunicou aos presentes que não poderia ser transigente, face à inexistência de prova documental a comprovar que na data e hora de referência o accionista em questão era titular de acções. Permitiria, no entanto, a presença dos accionistas que se encontrassem nestas condições, mas sem o direito a intervirem ou votarem.

Não se registou qualquer oposição dos presentes à posição tomada pelo Presidente da Mesa.

Por último, o Presidente da Mesa da Assembleia, constatando que se encontravam presentes vários candidatos aos órgãos sociais da Sociedade, a saber: Dr. Paulo André, Dr. Jorge José de Mello (Conselho Fiscal), Eng. Ângelo Correia, Dra. Fátima Abrantes Mendes e Dr. Marcelo Rebanda (Mesa da Assembleia Geral) manifestou a sua intenção de permitir a respectiva presença, questionando, no entanto, a assembleia sobre uma eventual oposição à mesma.

Congratulando-se com o facto de não se ter registado qualquer oposição por parte dos senhores accionistas, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a assembleia com a seguinte ordem do dia:

Ponto 1 – Alteração dos artigos 4º número 2, 8º número 2 e 24º números 1 e 2 dos Estatutos.

Ponto 2 – Ratificação da designação dos Senhores Eng.º Luís Filipe Fernandes David Godinho Lopes e Dr. Luís José Vieira Duque, efectuada através de cooptações do Conselho de Administração nas suas reuniões de 28 e 29 de Março de 2011, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 393º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 3 – Eleição do Conselho Fiscal.

Ponto 4 - Eleição de Comissão de Accionistas prevista no artigo 19º dos Estatutos.

Ponto 5 - Deliberar sobre a autorização a conceder ao Conselho de Administração para a emissão de um empréstimo obrigacionista até ao montante máximo de € 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), mediante a

emissão de obrigações ordinárias, com o valor nominal unitário de € 5 (cinco euros).

Ponto 6 – Deliberar, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artº 15º dos Estatutos, que o Conselho de Administração passe a ser composto por três membros.

Ponto 7 - Eleição da Mesa da Assembleia Geral.

Dando início ao ponto 1 da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Eng. Luís Godinho Lopes, o qual começou por transmitir que esta proposta de alteração aos estatutos da sociedade se prendia com razões de natureza meramente formal, tendo passado a palavra à Dra. Helena Morais Lima, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. Terminada a breve exposição e não tendo nenhum accionista **pedido** a palavra, o Senhor Presidente da mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, com o seguinte teor:

PROPOSTA

“O Conselho de Administração da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 18 de Maio de 2011, a alteração dos artigos 4º número 2, 8º número 2 e 24º números 1 e 2 dos Estatutos, os quais passam a ter a seguinte redacção:

A) Artigo 4º número 2

“O Conselho de Administração pode, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, e mediante autorização da Assembleia Geral, e observando o que desta constar, elevar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite de nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil

novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos, fixando as condições das emissões, bem como as formas e os prazos para o exercício do direito de preferência dos accionistas.”

B) Artigo 8º número 2

“A emissão pode ser deliberada pelo Conselho de Administração, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, mas depende de prévia autorização da Assembleia Geral e terá de observar o que desta constar.”

C) Artigo 24º número 1

“Relativamente a cada exercício social, o Conselho de Administração elaborará o balanço, a demonstração de resultados e o anexo ao balanço, os quais, conjuntamente com o relatório sobre o estado e evolução dos negócios sociais e a proposta de aplicação de resultados, serão apresentados ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.”

A) Artigo 24º número 2

“Sem prejuízo do disposto no número anterior e se for aplicável o número dois do artigo vigésimo terceiro, o Conselho de Administração poderá elaborar, sempre que considere útil e para efeitos de consolidação de contas, documentos de prestação de contas intercalares, referentes ao termo da época profissional de futebol, os quais serão apresentados ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.”

A proposta foi aprovada com 348232 votos a favor e 3 abstenções, não se tendo verificado nenhum voto contra.

Dando cumprimento ao ponto 2 da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, o qual remeteu para o teor da Proposta sob apreciação,

estando inteiramente disponível para prestar todos os esclarecimentos que os senhores accionistas entenderem por convenientes

O accionista Nuno Santos pediu a palavra, para questionar se os administradores que renunciaram recentemente aos cargos receberam alguma indemnização, pretendendo ainda saber qual o valor das remunerações que os actuais membros do Conselho de Administração irão auferir. O Eng. Godinho Lopes respondeu às questões suscitadas, tendo sublinhado que não iria aceitar ser remunerado e que caberia à Comissão de Accionistas eleita a definição dos vencimentos dos administradores executivos, tendo o Eng. José Filipe Nobre Guedes acrescentado, que todos os valores pagos a esse título são devidamente publicados no relatório.

Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, o Senhor Presidente da mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta apresentada pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD:

PROPOSTA

“O Conselho de Administração da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 393º do Código das Sociedades Comerciais, submeter à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 18 de Maio de 2011, a ratificação das cooptações dos Senhores Eng.º Luís Filipe Fernandes David Godinho Lopes e Dr. Luís José Vieira Duque, deliberadas pelo Conselho de Administração da Sociedades, nas suas reuniões de 28 e 29 de Março de 2011”

A proposta apresentada pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD foi aprovada obtendo 348225 votos a favor, 9 contra e 1 abstenção.

Entrando-se na discussão do ponto 3 da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Conselho

de Administração, o qual se mostrou disponível para prestar todos os esclarecimentos.

O accionista João Nuno Rodrigues pediu a palavra para questionar o Presidente do Conselho de Administração sobre o critério adoptado para incluir o Dr. José Maria Ricciardi como membro do Conselho Fiscal, solicitando, ainda, comentários sobre as críticas tecidas pelo mesmo à gestão do Conselho de Administração presidido pelo Dr. José Eduardo Bettencourt e do qual o Eng. Nobre Guedes fazia parte. Efectuados os esclarecimentos tidos por necessários pelo Presidente do Conselho de Administração, bem como pelo Administrador José Filipe Nobre Guedes, foi de seguida dada a palavra ao accionista Zeferino Boal que, após cumprimentar a Mesa da Assembleia Geral, recomendou que os membros do Conselho Fiscal estejam presentes nas Assembleias Gerais da Sociedade, designadamente o Dr. José Maria Ricciardi..

Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta apresentada pela Sporting SGPS, SA:

PROPOSTA

A SPORTING SGPS, SA, na sua qualidade de accionista da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 18 de Maio de 2011, a eleição da seguinte lista para o Conselho Fiscal, até ao final do mandato em curso:

Conselho Fiscal:

Presidente: João Manuel de Mello Franco

Vogal Efectivo: José Maria Espírito Santo Ricciardi

Vogal Efectivo: Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Vogal Suplente: Jorge Salema Garção José de Melo

A proposta apresentada pela accionista SPORTING SGPS, SA foi aprovada obtendo 348220 votos a favor, 10 contra e 5 abstenções.

Entrando-se na discussão do ponto 4 da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu a proposta apresentada pela accionista SPORTING, SGPS, SA, tendo de seguida dado a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, o qual, no uso da mesma, explicou o critério que presidiu à escolha dos membros da referida Comissão, que visou a manutenção de um elemento da anterior comissão de accionistas, Dr. Filipe Soares Franco, o qual apresenta uma elevada experiência, não só no SCP como no mundo empresarial, e a entrada de duas outras pessoas que, tendo igualmente provas dadas na sua vida profissional, foram propostos para presidir ao Conselho Fiscal e à Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, respectivamente, Eng.º João Mello Franco e Eng.º Ângelo Correia.

O accionista Zeferino Boal interveio no sentido de propor a votação individual das pessoas propostas para a Comissão de Accionistas, por não concordar com o comportamento do Dr. Filipe Soares Franco na última Assembleia Geral da Sociedade.

Intervieram de seguida os accionistas João Mineiro e João Nuno Rodrigues, o primeiro para contestar a participação do Dr. Filipe Soares Franco na Comissão de Accionistas e o segundo para questionar a participação do Eng.º Ângelo Correia na Comissão, pelo facto deste não ser accionista, bem como para questionar a inclusão do Eng.º João Mello Franco na mesma comissão pelo facto de não possuir por si só o número de acções mínimas para conferir direito de voto, considerando que a proposta está ferida de ilegalidade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que, por se tratar de uma proposta única, embora referente a várias pessoas, entendia que a mesma deveria ser votada em bloco, tendo os senhores accionistas os direitos que a lei lhes assiste, podendo designadamente ditar para a acta as declarações de voto que entendessem, nas quais se refeririam, querendo, individualmente, a cada um dos nomes propostos. Esta posição do Presidente da Mesa foi aceite pela totalidade dos presentes e a proposta do accionista Zeferino Boal retirada.

De seguida foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, o qual sublinhou os critérios que presidiram à escolha dos membros desta comissão, e que no caso do Eng.º Ângelo Correia, bem como do Dr. João Mello Franco, se prende igualmente com um critério institucional, face aos cargos de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, para os quais estão também propostos.

Em face do exposto o Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral autorização para rectificar a proposta apresentada no âmbito do ponto 4 da ordem do dia, o que foi autorizado, pelo que o Presidente do Conselho de Administração rectificou a proposta, a qual passou a ter o seguinte teor:

A SPORTING, SGPS, SA, na sua qualidade de accionista da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 18 de Maio de 2011, a eleição, até ao final do mandato em curso, de uma nova Comissão nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19º dos Estatutos, composta pela seguinte forma:

- Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- Pelo Presidente do Conselho Fiscal
- Dr. Filipe Soares Franco.

Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta rectificada, a qual foi aprovada obtendo 348217 votos a favor, 15 contra e 3 abstenções.

Ainda neste ponto da ordem do dia o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao accionista Zeferino Boal, que referiu que o seu sentido de voto foi no sentido de rejeitar a presença do Dr. Filipe Soares Franco devido ao sucedido na última Assembleia Geral, bem como aos accionistas João Mineiro e Nuno Santos, que subscreveram a declaração do accionista Zeferino Boal, e finalmente ao accionista João Nuno Rodrigues,

que pretendendo fazer uma declaração de voto, entregou ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declaração de voto por escrito, a qual se dá aqui por reproduzida, ficando anexa à documentação da Assembleia Geral arquivada.

O Presidente da Mesa da AG chamou a atenção para o facto de, não exigindo a lei que uma comissão com estas funções seja composta por accionistas, os estatutos da sociedade apontarem nesse sentido, como resulta da própria denominação “comissão de accionistas”.

Passou-se então à discussão do ponto 5 da ordem do dia, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lido a proposta apresentada, com o seguinte teor:

“O Conselho de Administração da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 8º dos Estatutos, propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 18 de Maio de 2011, que delibere conceder-lhe autorização para a emissão, com oferta pública de subscrição, de um empréstimo obrigacionista, até ao montante máximo de € 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), mediante a emissão de obrigações ordinárias, com o valor nominal unitário de € 5 (cinco euros).”

De seguida foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, o qual no uso da mesma referiu que o empréstimo obrigacionista emitido em 2008 se vence no decorrer do próximo mês de Julho, pretendendo-se com a nova emissão ora proposta fazer o “*revolving*” do referido empréstimo.

Interveio o accionista Nuno Santos contestando o aumento da dívida da Sociedade, o que considerava uma alteração ao que havia sido prometido. O accionista João Mineiro interveio igualmente corroborando a intervenção do accionista Nuno Santos.

De seguida o Senhor Presidente do Conselho de Administração prestou alguns esclarecimentos sobre o novo empréstimo obrigacionista, bem como sobre a reestruturação financeira em curso.

Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta, a qual foi aprovada obtendo 348221 votos a favor, 4 contra e 15 abstenções.

Entrando no ponto 6 da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, o qual explicou os motivos que estiveram subjacentes à proposta apresentada pela Sporting, SGPS, S.A.com vista à redução do número de membros do Conselho para três elementos: o próprio, que também assume o cargo de Presidente do Sporting Clube de Portugal, o Dr. Luís Duque, responsável pela gestão de todo o futebol da Sociedade e o Eng. José Filipe Nobre Guedes , responsável pelo pelouro financeiro .

Não tendo nenhum accionista pedido a palavra, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta apresentada pela Sporting SGPS, SA:

PROPOSTA

“A SPORTING SGPS, SA propõe à Assembleia Geral da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, reunida aos 18 de Maio de 2011, que delibere, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º 15 dos Estatutos, que o Conselho de Administração da Sociedade passe a ser composto por três membros.”

A proposta foi aprovada, obtendo 348221 votos a favor, 3 contra e 11 abstenções.

Entrando no último ponto da ordem do dia, o ponto 7, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Eng. Luís Godinho Lopes que começou por enaltecer o espírito de união entre todos os sportinguistas, acrescentando, ainda, que tal como na composição dos membros do Conselho Fiscal, também na Mesa da

Assembleia Geral, se encontram elementos afectos a listas concorrentes às eleições do clube, realizadas no passado dia 26 de Março.

De seguida, o accionista Nuno Santos pediu a palavra para questionar o Presidente do Conselho de Administração sobre o motivo pelo qual o Eng. Ângelo Correia foi proposto para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e qual a razão para não ter sido escolhido o recém-eleito Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Clube,

O accionista Zeferino Boal pediu ainda a palavra para expressar o seu desacordo face aos critérios adoptados para a composição do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, os quais, na sua perspectiva são incoerentes.

O Presidente do Conselho de Administração prestou os esclarecimentos tidos por necessários, tendo sublinhado o óptimo relacionamento com a Mesa da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal e com o seu Presidente. Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, o Senhor Presidente da mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta apresentada pela Sporting, SGPS, SA:

PROPOSTA

“A SPORTING SGPS, SA, na sua qualidade de accionista da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 18 de Maio de 2011, a eleição da seguinte lista para a Mesa da Assembleia Geral, até ao final do mandato em curso:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: José Ângelo Ferreira Correia

Vice – Presidente: Maria de Fátima Carvalho da Costa Figueira Abrantes
Mendes

Secretário: Marcelo Alfredo Godinho Rebanda”

A proposta apresentada pela Sporting SGPS foi aprovada, obtendo 348219 votos a favor, 10 contra e 6 abstenções.

Terminados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia abriu a discussão sobre assuntos fora da ordem do dia, notando que se trata de um espaço já não incluído nos trabalhos incluídos na convocatória, mas que é destinado a que, aproveitando-se o ensejo da reunião, se possam trocar impressões e pedir esclarecimentos ao Conselho de Administração, que se disponibilizou para o efeito, tendo-se inscrito os Senhores Accionistas João Nuno Rodrigues, Zeferino Boal e Pedro Paulino, aos quais respondeu o Eng. Luís Godinho Lopes..

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas vinte horas e vinte minutos, tendo-se lavrado a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, a Secretária da Mesa da Assembleia e pela Secretária da Sociedade.

Rogério Alves

Helena Morais Lima

Patrícia Silva Lopes

Nota: O teor da presente Acta corresponde na íntegra ao original que se encontra lavrado no Livro de Actas das reuniões da Assembleia Geral da Sociedade, e devidamente assinado.